



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 348/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, promova a disponibilização de Intérpretes de Libras nas unidades de ensino municipal, de acordo com a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, reiterando os termos da Indicação nº 233/2020.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de março de 2020.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que é dever do poder público garantir o acesso à educação a todas as crianças em idade escolar, principalmente as crianças portadoras de alguma necessidade especial, incluindo-as na sociedade possibilitando uma melhor qualidade de vida a elas.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal da Educação, promova a disponibilização de Intérpretes de Libras nas unidades escolares municipais que possuem crianças que são deficientes auditivas, garantindo assim, os seus direitos legais adquiridos.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois, representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, atenda os anseios dos munícipes mencionados.

Dar ciência ao Ministério Público.

